DECRETO Nº 054 DE 31 DE MAIO DE 2023

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 09 de JUNHO de 2023, e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 09 de JUNHO de 2023**.

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de maio de 2023

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 31/05/23